DECRETO N° 270, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA e revoga o decreto 131/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando 1Doc. Nº 11.389/2025 e ofício nº 040/2025, oriundos da Sala dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, que passa a ter a seguinte redação:

I - Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SPDS
Titular: Thais Campos da Cunha
Suplente: Victor Matheus Machado da Conceição
II - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: Carmem Lucia Soares Noroes
Suplente: Claudia Soares Gonçalves
III - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
Titular: Simone Osório
Suplente: Polyanna Peres
IV - Secretaria de Administração
Titular: Jucelaine Saraiva Lencina
Suplente: Stefani Muciol Bilheri
V - Secretaria de Desenvolvimento e Turismo - SEDETUR
Titular: Juliana da Silveira Camilo
Suplente: Wellington Alex Aurélio de Souza
VI - Procuradoria-Geral do Município - PGM
Titular: Schaiene Martinez Brandolt
Suplente: Luciéle Inda Gomes
VII - Secretaria de Segurança Mobilidade e Cidadânia
Titular: Jaine Giacomine da Silva
Suplente: Rossana Alves de Alves
VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Rosa Maria Kreutz
Suplente: Maria Cristina Nunes da Costa
IX - Rotary Clube Alegrete
Titular: Tania Mara Pacheco Gomes
Suplente: Esther Maria Simões
X - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: Alexandre Machado

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/59DC-881F-39A9-8D9E e informe o código 59DC-881F-39A9-8D9E

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 131 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 03 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/59DC-881F-39A9-8D9E e informe o código 59DC-881F-39A9-8D9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59DC-881F-39A9-8D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 04/06/2025 10:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 04/06/2025 10:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/59DC-881F-39A9-8D9E